



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

Telef. (38) 3614-1537 – 3614-1429

www.montalvania.mg.gov.br

LEI Nº 1440/2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS”.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Rua 01 denominada Rua Abel Ferreira, localizada no Bairro Guarabira, em Montalvânia-MG.

Art. 2º- Compete ao Poder Executivo providenciar a instalação de placas de nomenclatura de que trata esta lei e enviar para todos os órgãos públicos, privados e ao conhecimento da sociedade para se comunicar com definição clara do atual endereço.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Montalvânia, 17 de outubro de 2024.

Fredson Lopes França
Prefeito Municipal
Montalvânia-MG


Fredson Lopes França
Prefeito Municipal